

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 006

CONCURSO PÚBLICO PARA DE ADMISSÃO AO COLÉGIO NAVAL (CPACN/2020)

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS
(Cadastro único)

ADRIANO FERREIRA LUZ
ADRIANO JOSE DA SILVA FILHO
ADRIANO VIEIRA DA SILVA
ADRYELL GOMES PEREIRA
ALBERTO DE SOUZA BUNN JUNIOR
ALEX SANDRO RODRIGUES DE LIMA
ALLAN DA SILVA RODRIGUES FLORENTINO
ANDRÉ GUILHERME MARQUES FRANÇA
ARTHUR GABRIEL ALVES SOARES
ARTHUR SIQUEIRA RODRIGUES
BENJAMIM DE LIMA LEMOS
BRUNO CAUA SILVA MARQUES
BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CÔRREA
CAIO DA CRUZ NEVES
CAIQUE DE SOUZA BISPO
CALEBE CRISTOPHER DAMASCENO DOS SANTOS
CARLOS DANIEL MACHADO DA SILVA
CARLOS EDUARDO AQUINO DE SOUZA
CARLOS EDUARDO AQUINO DE SOUZA
CARLOS EDUARDO DE LIMA DA SILVA
CARLOS MIGUEL THOMAZINI FERREIRA
CAUÃ HENRIQUE MOURA RODRIGUES
CAUAN CORREIA DE SOUZA
CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA NOGUEIRA
DANIEL DE SOUZA BESSA
DANIEL NASCIMENTO DE SOUSA
ELIEL JOSUÉ VILELA
ERICK VIEIRA NASCIMENTO
EVANDRO ENDRYO SILVA SANTOS
FABRICIO SANTOS BARBOSA
FELIPE GABRIEL SANTOS DA SILVA
FERNANDO JEFFERSON SERRANO ROZA
GABRIEL DA SILVA FRANÇA
GABRIEL DE ALMEIDA ALVES DE LIMA
GABRIEL REIS DE CARVALHO SILVA

GABRIEL VIEIRA RIBEIRO
GIDEÃO DA SILVA NOGUEIRA
GIOVANNI DE VASCONCELOS PINTO FILHO
GUILHERME ROCHA FREITAS
GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES
GUSTAVO DE CARVALHO ALVES
JAAZIEL WYCLIFF ANDRADE DOS SANTOS
JEFFESSON ARAÚJO VEIGA
JEFFERSON FERREIRA BRANDÃO DOS SANTOS
JHONATAN GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA
JOÃO GABRIEL BIANCO DE FIGUEIREDO TAVARES
JOÃO LUCAS MOTA NERI
JOÃO PEDRO FRANÇA DA SILVA
JOAO VICTOR RODRIGUES DE VASCONCELOS
JOÃO VITOR BASTOS FIDELIS
JOÃO VITOR SANTOS RIBEIRO
JOSUÉ LEVY SOUSA DE SOUZA
KAUE DA CRUZ PEREIRA
KAUE DA CRUZ PEREIRA
LUCAS MARINHO DO NASCIMENTO BURGOS
LUCAS RODRIGUES MARTINS
LUCAS VIEIRA CÂNDIDO DE OLIVEIRA
LUCIO HENRIQUE SANCHEZ DA SILVA
LUCIO MARIANO ALMEIDA LOPES
LUIS FILLIPE DA SILVA TEODORO
LUIS HENRIQUE TAVARES COUTO
LUIS HENRIQUE VIANNA PAIVA
LUIZ FELLIPE TEIXEIRA BUNN
LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA
LUIZ VINICIUS FARIAS DA SILVA
MARCO ALEXANDRE VIEIRA DE PAULA
MARCOS GABRIEL SILVA NASCIMENTO
MARCOS PAULO FAGUNDES BARTOZY JÚNIOR
MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS
MATHEUS DAVID DE SOUZA DIAS
MAURÍCIO MACHADO BARBOSA FILHO
NATHANAEL DE LIMA BRAZ
PAULO MIGUEL CASAS DOS SANTOS JUNIOR
PAULO VITOR RIBEIRO LIMA
PEDRO FARIAS DE MEDEIROS AFONSO
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA
RAFAEL CEIA LIMA
RAUL LIMA DA CUNHA PACHECO
RICARDO MORAIS DOS SANTOS FILHO
RICHARD CORREA DOS SANTOS
ROMILTON ALMIR DOS SANTOS FILHO
SAMUEL DE LIMA MARTINS
TALLES SARAIVA CUNHA
TALYSON COUTO DOS ANJOS
THIAGO RIBEIRO OLIVIERI
VICTOR GABRIEL SANTOS DE CASTRO
VICTÓRIO AUGUSTO TEIXEIRA CONCEIÇÃO

VINNYCIUS BOMFIM DE SOUZA
VITOR HUGO SILVA E SILVA
VITOR MATHEUS FERREIRA LEAL
WELINGTON GABRIEL DOS SANTOS SILVA BARBOSA
WYLDER SILVA BERTO
YOUNOUS HAMIDOU ESCALEIRA DIALLO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

ALEXANDRE NASCIMENTO DO AMARAL JÚNIOR
ANDRYUS HENRIQUE ERNESTO FLORES
ASAEL LEVI DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO DE LIMA DA SILVA
GABRIEL SANTANA VIANA
GUILHERME OLIVEIRA DE LIMA
GUSTAVO ZATTA GUIMARÃES
ÍTALO MARIANO LIMA NOMINATO
ÍTALO RICARDO SILVA E SILVA
JHULIANO MAIA SARAIVA
JUAN PABLO DA COSTA SILVA
KLAWANN DA SILVA AMARAL
LEONARDO DO NASCIMENTO MOTTA
LUIZ GUSTAVO MOTTA RODRIGUES PEREIRA
MATHEUS GOULART LOURENÇO
NÍCOLLAS DE SOUZA MONTOVANELE MARTINS
NORBERT DA SILVA PEREIRA
PEDRO AUGUSTO MENDES DA SILVA MONTENEGRO
RICARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR
RICHARD CORREA DOS SANTOS
VICTOR ÂNGELO DUARTE RODRIGUÊS
WELLINGTON LUIZ SILVA PEREIRA JÚNIOR

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor Recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.6 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.7 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X